



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 25 de Fevereiro de 2019 - Ano I - Nº 18



**Municipal de Câmara Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo Nº97/2019

*Concede a Comenda Canô
Velloso a Sra. Maria Eliete Silva
da Cruz e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Canô Velloso a Sra. Maria Eliete Silva da Cruz.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019

***Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente***